

DECRETO N.º 1102/17 de 31/05/2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 8º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0638/16 de 21/12/2016,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 13.296,94 (treze mil duzentos e noventa e seis reais c/ noventa e quatro centavos), em favor das Secretarias que menciona, assim consignados:

| | | |
|------------------------|-------|--|
| ÓRGÃO | 04.00 | Secretaria de Educação e Cultura |
| UNIDADE | 04.01 | Departamento de Educação |
| PROJETO ATIVIDADE | | Manutenção do FUNDEB |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 12.361.0004.2.014 |
| ELEMENTO | | 4490(164) |
| VALOR R\$ | | 6.168,40 (seis mil cento e sessenta e oito reais c/ quarenta centavos); |
| ÓRGÃO | 03.00 | Secretaria de Administração e Fazenda |
| UNIDADE | 03.01 | Secretaria de Administração e Fazenda |
| PROJETO ATIVIDADE | | Manutenção da Segurança Pública |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 06.181.0003.2.009 |
| ELEMENTO | | 3390(161) |
| VALOR R\$ | | 1.243,89 (um mil duzentos e quarenta e três reais c/ oitenta e nove centavos); |
| ELEMENTO | | 3390(163) |
| VALOR R\$ | | 2.766,35 (dois mil setecentos e sessenta e seis reais c/ trinta e cinco centavos); |
| ELEMENTO | | 3390(162) |
| VALOR R\$ | | 3.118,30 (três mil cento e dezoito reais c/ trinta centavos); |

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 31 de Maio de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal